

**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS****CERTIDÃO**

Página 1/1

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

122915
MATRÍCULA

Canoas 04 de fevereiro de 2015

FLS.

01

MATRÍCULA

122.915

ÁREA VERDE 3A, NA AVENIDA GUILHERME SCHELL, DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CANOAS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizada no quarteirão formado pela Avenida Guilherme Schell, Avenida do Plano Diretor V 2.6, Avenida Plano Diretor V 4.11 e Rua João Goulart, possuindo a área superficial de (7.360,70m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, em linha quebrada, formada por cinco segmentos de retas, sendo o primeiro, partindo do alinhamento com a Avenida do Plano Diretor V 2.6 no sentido Norte-Sul, na extensão de (54,28m), no alinhamento com a Avenida Guilherme Schell; o segundo, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (36,76m); o terceiro, novamente no sentido Norte-Sul, na extensão de (34,82m); o quarto, no sentido Oeste-Leste, na extensão de (36,72m), estes três últimos segmentos entestam com a Área Verde 3B (Passarela) e o quinto e último segmento, retomando ao sentido Norte-Sul, na extensão de (61,36m), no alinhamento com a Avenida Guilherme Schell; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (150m), com o lote 01 da quadra A, que é ou foi de propriedade de Morant Participações e Incorporações Ltda; ao Norte, na extensão de (51,95), com a Avenida do Plano Diretor V 2.6, com a qual forma esquina e também faz frente; e ao sul na extensão de (63,24), com a Rua João Goulart, com a qual forma esquina e também faz frente.

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANOAS, CNPJ/MF, 88.577.416/0001-18. **Origem:** Matrícula nº 83.261, Lv. 2, deste Ofício, em 21.11.2006. (P. nº 303.721 Lv 1-X de 21.01.2015). **EM: R\$15,20. Selo Digital nº 0103.03.1400002.01566 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,38.** Canoas, 04 de fevereiro de 2015. (Escrivente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé.

Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta L-2015.

AV-1-122.915. . Certifico, conforme requerimento do MUNICÍPIO DE CANOAS, assinado por sua procuradora MARCIA APARECIDA PAIM ADAMI, OAB/RS sob nº 7.216, datado de 22.10.2015, que o imóvel constante da matrícula acima, teve sua destinação alterada de **ÁREA VERDE 3A** para **ÁREA INSTITUCIONAL** (P. nº 315.779 Lv 1-X de 23.10.2015). **EM: R\$60,30. Selo Digital - ISENTO**, conforme art. 11, §7º, Lei 12.692/06. **ISSQN - ISENTO**, conforme art. 150, inciso VI "a", CF/88. Canoas, 04 de novembro de 2015. (Escrivente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé.

Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2015.

CONTINUA NO VERSO

Sendo o que me cumpria certificar, acima me reporto e dou fé.
CANOAS(RS), 30 de agosto de 2016.

Emolumentos:

Certidão: R\$ 7,60 - 0103.01.1600001.13705 - R\$ 0,45

Busca: R\$ 7,90 - 0103.01.1600001.13706 - R\$ 0,45

Proc. Eletrônico: R\$ 4,10 - 0103.01.1600001.13707 - R\$ 0,45

ISSQN (2,25%): R\$ 0,44

- () Paulo Eduardo César - Oficial Designado
() Ivaldina Bottega César - Substituta
() Luana Parizi Ferreira - Substituta
() Carem G. F. Graeff - Esc. Autorizada

